

### HOMOLOGAÇÃO.

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2018008357, objeto do **Pregão Presencial nº 066/2018 – Sistema Registro de Preços**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes do ramo pertinente ao objeto licitatório: **DISTRIBUIDORA DE PAPEIS DE LEITE LTDA, CNPJ sob o n.º 07.131.705/0001-97; ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, CNPJ sob o n.º 03.562.240/0001-78; GINERCLEI PEREIRA DOS SANTOS ME, CNPJ sob o n.º 03.605.331/0001-43; EVALDO MARIANO MACHADO ME, CNPJ sob o n.º 07.249.523/0001-15; visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS**, está em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital **Pregão Presencial nº 066/2018 – Sistema Registro de Preços**.

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado de 23/04/2018;

Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitação;

#### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, atuado sob o nº. 2018007706, sob a modalidade **Pregão Presencial**, objeto do Edital nº. 066/2018 de **12 de Março de 2018**, do tipo Menor Preço por item, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cujas licitantes vencedoras foram as seguintes Empresas:

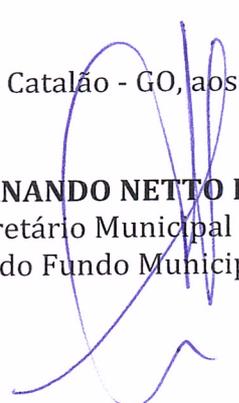
a) no item: **02**, cujo valor total foi de **R\$ 4.590,00** (quatro mil, quinhentos e noventa reais) – EMPRESA VENCEDORA: **Distribuidora de Papeis Leite Ltda, CNPJ sob o n.º 07.131.705/0001-97**, por ofertar o menor preço no item citado, em condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;

b) nos itens: **01, 03, 06, 08, 09, 10**, cujo valor total foi de **R\$ 99.702,30** (noventa e nove mil, setecentos e dois reais e trinta centavos) – EMPRESA VENCEDORA: **Art Festas Livraria e Papelaria Ltda EPP, CNPJ sob o n.º 03.562.240/0001-48**, por ofertar o menor preço em todos os itens citados, em condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;

c) nos itens **07, 12, 13, 14, 16, 17**, cujo valor total foi de **R\$ 219.990,00** (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa reais) – EMPRESA VENCEDORA: **Ginerclei Pereira dos Santos Me , CNPJ sob o n.º 03.605.331/0001-43**, por ofertar o menor preço nos itens citados, em condições e preço compatíveis ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;

d) nos itens: **04, 05, 11, 15**, cujo valor total foi de **R\$ 140.440,00** (cento e quarenta mil, quatrocentos e quarenta reais) – EMPRESA VENCEDORA: **Evaldo Mariano Machado Me, CNPJ sob o n.º 07.249.523/0001-15**, por ofertar o menor preço em todos os itens citados, em condições e preço compatível ao praticado no mercado, em patamar abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajoso para o Fundo Municipal de Saúde;

Cidade de Catalão - GO, aos 24 dias do mês de Abril de 2018.



**FERNANDO NETTO LORENZI.**  
Secretário Municipal de Saúde.  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.